



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO  
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº **01/2015**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e classificação dos candidatos, fica **mantido** o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação dos candidatos, e seu Anexo Único, em 20 de janeiro de 2016.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado e classificação no endereço eletrônico [www.fauconcursos.org](http://www.fauconcursos.org), no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação**.

II - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.fauconcursos.org](http://www.fauconcursos.org) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 2º** Fica **HOMOLOGADO** o **RESULTADO FINAL** e a **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** do **Concurso Público nº 01/2015**, conforme o **Anexo Único** deste edital.

**Art. 3º** Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seu Anexo Único, conforme os critérios estabelecidos nos Itens 03 e 16 do Edital de Abertura nº 01/2015.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ipiranga/PR, 28 de janeiro de 2016.

Maicon Vinicius Dalazoana  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga